

PORTARIA Nº 1.119, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, AMAPÁ E RORAIMA-CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, bem como no artigo 9º, parágrafo 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores oriundos do Estado de Roraima, constante no Anexo à presente Portaria, cujos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Federal, fundamentados na Emenda Constitucional nº 79, de 2014, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELEIDE ABILA

ANEXO:

AMELIA DE SOUZA	05502.002529/2015-15
ANA GORETE DA SILVA DANTAS	05502.005336/2015-16
ANTONIA DOS REIS SILVA	05502.005954/2015-66
AURELINA LONGUI DA SILVA	05502.000540/2015-41
CRISTINA LIMA DE MORAIS SILVA	05502.002536/2015-17
FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	05502.003063/2015-75
MAISA DE OLIVEIRA PINHEIRO	05502.002546/2015-52
MANOEL RICARDO SÁ DE SOUZA	05502.004078/2015-51
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	05502.004763/2015-87
MARCELINA DOS SANTOS SILVA	05502.004458/2015-95